
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Protocolo: 2023000881301

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da Lei nº 10.520/02 e legislação pertinente, que retificara a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº26/2023**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de disponibilização, operação, pesagem de resíduos sólidos e manutenção da unidade de transbordo. Edição da alínea 5.1.4.c do edital. **A Sessão fica remarcada para o Dia 03/08/2023 às 9h**. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

Vilmar Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Protocolo: 2023000881303

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 474/2023, na modalidade Tomada de Preços sob nº 007/2023, do tipo Menor Preço Global, com o seguinte objeto: contratação de empresa (incluso materiais e mão de obra) para reforma e pinturas na EMEI Resina Bernhard. A abertura das propostas será às 09 horas do dia 03/08/2023, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1400/1085/1155, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br. Salto do Jacuí, 18 de julho de 2023. **Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Protocolo: 2023000881302

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ sobre calçamento na Rua Frederico Von Eye, no trecho entre a Rua Bom Fim e a Rua Sabiá/Rua São Wladimir, no Bairro Glória, incluindo obras complementares como sarjeta e meio-fio de concreto, drenagem pluvial, sinalização e passeio público, as quais serão executadas com recursos financeiros do Governo Federal, a serem repassados através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e de contrapartida do Município, de acordo com o Contrato de Repasse nº 939726/2022/MDR/CAIXA. **Abertura: 07/08/2023 – 8:00 horas.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ de trecho na Rua Farrapos, entre a Avenida Expedicionário Weber e a rua Porto Alegre, na Vila Beatriz, as quais serão executadas com recursos financeiros provenientes do Contrato de Financiamento a e Infraestrutura e ao Saneamento nº 0602290-68/FINISA. **Abertura: 08/08/2023 – 8:00 horas.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2023

Objeto: Contratação de empresa para a execução de reforma dos banheiros internos dos pavilhões 8 e 12 e construção de novos banheiros nos pavilhões 12 e 13 do Parque de Exposições Alfredo Leandro Carlson. **Abertura: 07/08/2023 – 8:00 horas.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Belém, no Bairro Planalto, a qual será executada com recursos financeiros do Governo Federal, a serem repassados através do Ministério do Desenvolvimento Regional, e de contrapartida do Município, de acordo com o Contrato de Repasse Nº 928543/2022/MDR/CAIXA. **Abertura: 08/08/2023 – 8:00 horas.**

- O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na QUARTA-FEIRA (19/07/2023), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site do Município de Santa Rosa.

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283. Santa Rosa, 19 de julho de 2023

Cláudio Franke
Secretário de Planejamento e Habitação

Protocolo: 2023000881326

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico, drenagem e sinalização na Rua Uruguaiana, no Bairro Sulina e Pavimentação asfáltica sobre calçamento na Rua Sulina, Bairro Sulina, as quais serão executadas com recursos

local exaustora e equipamento de controle eficiente, de modo a evitar emissões visíveis para a atmosfera.

5- Quanto aos resíduos sólidos:

- 5.1- Deverá ser cumprido o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, conforme projeto aprovado;
- 5.2- Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, devidamente reconhecidas pela municipalidade;
- 5.3- A empresa deverá manter a área licenciada livre de sucatas, lixos, depósito de qualquer tipo de material disposto de forma inadequada que possa causar degradação ambiental;
- 5.4- Os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para armazenagem temporária na área objeto deste licenciamento, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;
- 5.5- Os resíduos sólidos passíveis de logística reversa e que contenham metais pesados, tais como equipamentos eletroeletrônicos inservíveis, pilhas e baterias, baterias chumbo ácido e lâmpadas inservíveis contendo mercúrio conforme a Lei Federal nº 12.305/2010 e suas regulamentações, deverão ser destinados corretamente e em conformidade com as normas aplicáveis vigentes.

6- Quanto ao monitoramento:

6.1- **Em prazo de até 120 (cento e vinte) dias** deverá ser apresentado o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido (www.ibama.gov.br), de todos os empreendedores deste empreendimento, com correlação na Ficha Técnica de Enquadramento:

Categoria: 1

Código: 2 - 2

Descrição: Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.

6.2- **Em prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias** o empreendedor deverá comprovar ao órgão ambiental (relatório técnico e fotográfico) a instalação de SISTEMA DE VENTILAÇÃO LOCAL EXAUSTORA, com sistema de lavagem de gases devendo o sistema operar adequadamente, para garantir sua eficiência e evitar danos ao meio ambiente;

6.3- Apresentar Relatório das Atividades com frequência ANUAL, sempre no mês de emissão desta Licença, que contenha os seguintes itens:

6.3.1- Todas as notas fiscais da origem do minério (pedra ágata) utilizado na indústria com o carimbo da Licença de Operação da mineração;

6.3.2- Os comprovantes do recolhimento da taxa CFEM a qual deve ser recolhida pelo primeiro comprador da ágata;

6.3.3- Os certificados comprovando a destinação ambientalmente correta do lodo contaminado resultantes da atividade.

7- Quanto a Publicidade da Licença:

7.1- Fixar junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, a placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no DMMA. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença.

IV- DOCUMENTOS A APRESENTAR PARA RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA:

1- Formulário, a ser solicitado no DMMA, devidamente preenchido e sem supressão de itens com ART de PROJETO E EXECUÇÃO de licenciamento ambiental, válida por no mínimo 5 anos; Cópia desta licença;

2- PGRS em conformidade com a Lei Federal n.º 12.305/2010 e suas regulamentações, com ART de PROJETO E EXECUÇÃO do PGRS, válida por no mínimo 5 anos;

3- Outras documentações poderão ser solicitadas pelo órgão ambiental.

Caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às sanções administrativas

O empreendimento deverá operar com o Alvará do Corpo de Bombeiros, em vigor.

Este documento não substitui as demais documentações exigidas pelo ente federal, estadual e/ou municipal.

Data de emissão: Salto do Jacuí, 18 de julho de 2023.

Este documento licenciatório é válido para as condições de:
18/07/2023 a 29/06/2028.

Publicado por:

Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi
Código Identificador:074CE43F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 474/2023, na modalidade Tomada de Preços sob nº 007/2023, do tipo Menor Preço Global, com o seguinte objeto: contratação de empresa (incluso materiais e mão de obra) para reforma e pinturas na EMEI Resina Bernhard. A abertura das propostas será às 09 horas do dia 03/08/2023, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1400/1085/1155, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br.

Salto do Jacuí, 18 de julho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:4EC19538

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2022

Processo Administrativo nº 1633/2022 – Tomada de Preços nº 018/2022.

CONTRATADO: NISA ENGENHARIA LTDA., de CNPJ 17.731.280/0001-00.

OBJETO: Serviços de ampliação de pavilhão junto ao Distrito Industrial. Prorroga o prazo contratual de conclusão da obra em 180 (cento e oitenta) dias, com previsão de conclusão em 29 de dezembro de 2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Salto do Jacuí, 18 de julho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:1BED8918

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA Nº 127/2023

Nomeia Cargo em Comissão.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nomeia o Sr. DOUGLAS JOSÉ BENDER, para o Cargo em Comissão de Assessor do Departamento Municipal de Transito, devendo desenvolver as atribuições do cargo e perceber as vantagens previstas em Lei, a contar do dia 03 de Julho de 2023.